



EDITAL PROSEL LAESM 2026.1

Este regulamento, aprovado em Reunião Geral pelos presentes membros da Liga Acadêmica de Enfermagem em Saúde da Mulher da Faculdade Santa Casa, realizada em 20/08/ 2024, tem por finalidade coordenar o Processo Seletivo, por meio de cláusulas instrutivas e regulamentares aos demais inscritos.

Das normas regulamentares:

Cláusula 1º - Da inscrição:

1. O PROSEL será por completo coordenado por membros diretores da LAESM e terá as inscrições abertas no dia 03/03/2026 às 10:00 horas até o dia 07/03/2026 às 23:59 horas;
2. Todos deverão inscrever-se pelo link do Formulário Google Forms disponibilizado na biografia do Instagram Oficial da LIGA (@laesm.fsc). Vale ressaltar que todas as informações requeridas no formulário são de caráter obrigatório, ou seja, se no período de inscrição o participante não preencher todos os dados, automaticamente estará desclassificado, com exceção dos que possuírem justificativa plausível e entrarem em contato conosco brevemente
3. Após inscrição, todos deverão aguardar até 5 dias úteis para receber as demais informações do PROSEL e serem incluídos no grupo do WhatsApp.

Cláusula 2º - Pré-requisitos:

1. Ser aluno do curso de Enfermagem da Faculdade Santa Casa e estar cursando a partir do 1º semestre;
2. Ter disponibilidade de horário para as reuniões semanais da liga, que acontecem aos sábados, das 15:00, ou outro horário a ser definido de acordo com a disponibilidade dos membros e dos presentes Tutores.

Cláusula 3º - Da Seletiva:

1. A seleção ocorrerá após a inscrição do PROSEL, será dividida em duas etapas,
2. A primeira etapa será em modalidade online, onde teremos entrevista com o candidato realizada pelos diretores da LAESM, início em 10/03/2026 às 19:00 horas.
3. A segunda etapa será em modalidade presencial, onde os aprovados na primeira etapa farão uma prova no dia 14/03/2026, às 10:00 horas abordando os seguintes eixos:

- Métodos contraceptivos

- Aleitamento humano
- Exame citopatológico
- Violência Doméstica
-

O link de cada etapa será disponibilizado via WhatsApp para todos os inscritos.

4. A segunda etapa será mediada pela presidente, vice-presidente e membros da secretaria da LAESM.

Cláusula 4º - Das Vagas:

1. Serão oferecidas 6 vagas para novos membros da Faculdade Santa Casa, ressaltando que não é de obrigatoriedade o preenchimento de todas, sendo:

- EVENTOS EXTENSÃO: 2 VAGAS;
- MARKETING E COMUNICAÇÃO: 3 VAGAS;
- SECRETARIA: 2 VAGAS;
- CIENTÍFICO: 2 VAGAS;

*Este número está sujeito a mudança por decisão da diretoria.

Cláusula 5º - Da avaliação:

1. Os inscritos serão avaliados por meio de um barema com pontuação distribuída nas etapas do processo:

- Entrevista com o candidato;

2. Serão avaliados pontos como organização, domínio do conteúdo, conhecimento do setor escolhido e pontualidade, ao final os inscritos que possuírem mais pontos receberão a aprovação.

Cláusula 6º - Do resultado:

- 1- O resultado do PROSEL será publicado no feed do Instagram da Liga em até 48h, visto que dependerá de todo um processo avaliativo criterioso.
1. Mediante publicação, os aprovados serão direcionados ao grupo das suas devidas diretorias. Na semana seguinte já participarão da Reunião de Geral e Cerimônia de Acolhimento.

DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A direção se reserva o direito de não preencher todas as vagas disponíveis, caso não haja candidatos que atendam aos requisitos;
2. O não comparecimento INJUSTIFICADO à reunião de boas-vindas desclassifica automaticamente o novo membro;
3. O ato de inscrição define a presunção absoluta de que o candidato tem conhecimento sobre as instruções citadas e de que aceita as condições descritas neste edital.
4. Dúvidas relacionadas ao edital devem ser tratadas pelo endereço laesm.fsc24@gmail.com ou pelo perfil da liga no instagram [@laesm_fsc](https://www.instagram.com/laesm_fsc)

Salvador, 02 de MARÇO de 2026

PRESIDÊNCIA LAESM




